



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2015

PROCESSO Nº. 2145-74/2015-MA
PREGÃO Nº. 46/2015
VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designada **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico SRP n. 46/2015**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para **fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo "SPLIT"** para a **Seção Judiciária do Estado do Maranhão, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NºS. 8.666/93 E 10.520/2002 DECRETO n. 7.982/2013, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP N. 46/2015 e Processo Administrativo nº 2145-74/2015-MA.**

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo "SPLIT" para a Seção Judiciária do Maranhão, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	Condicionador de ar tipo "split", com unidade interna tipo HIGH WALL, com capacidade de resfriamento de 18.000 BTU/h, controle remoto sem fio, garantia mínima de 03(três) anos para o motor-compressor e 01(um) ano de garantia para os demais componentes, ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (PROCEL/INMETRO) padrão A e unidade externa com insuflamento HORIZONTAL – Tensão de 220V monofásica MODELO DG18INT/DG18EXT MARCA ELBRUS	UN	13	2.294,49	29.828,37
04	Condicionador de ar tipo "split", com unidade interna tipo CASSETE, com capacidade de resfriamento de 18.000 BTU/h, controle remoto sem fio, garantia mínima de 03 (três) anos para o motor-compressor e 01 (um) ano de garantia para os demais componentes, ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (PROCEL/INMETRO) padrão	UN	3	5.750,00	17.250,00

	C e unidade externa com insuflamento HORIZONTAL – Tensão de 220 v monofásica MODELO CDG18INT/CDG18EXT MARCA ELBRU				
05	Condicionador de ar tipo “split”, com unidade interna tipo HIGH WALL, com capacidade de resfriamento de 24.000 BTU/h, controle remoto sem fio, garantia mínima de 03 (três) anos para o motor-compressor e 01 (um) ano de garantia para os demais componentes, ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (PROCEL/INMETRO) padrão A e unidade externa com insuflamento HORIZONTAL – Tensão de 220 v monofásica MODELO CDG24INT/CDG24EXT MARCA ELBRU	UN	26	2.998,99	77.973,74

1.1 – Fornecedor: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. : 08.374.804/0001-62, sediada á Rua Alcântara Nº 17 QD 13 LOT Parque Pindorama - SÃO LUÍS-MA. CEP: 650.000-00. Fone: (98) 3303-7023. E-mail: licitacao@nordesterefrigeracao.com.br, através de seu representante legal Sr Domingos Genival da Silva Pereira, CPF: 789.616.883-91. RG Nº 0652522963 SSP/MA, casado, residente e domiciliado nesta capital.

2. - **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

2.2 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP n. 46/2015.**

2.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 39.2015 – Registro de Preço para aquisição de equipamentos condicionadores de ar tipo “split” para a Seção Judiciária do Maranhão – GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
4. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.
5. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 5.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 5.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
6. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) Houver razões de interesse público.
7. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da **VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.
- 7.1 - Esta Ata tem seu prazo de validade até 08.12.2016
8. - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.



9 – **DO FORO:** As dúvidas decorrente da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 09 de Dezembro de 2015.

Contratante



CÉLIA SILVA FARIA
Diretora da Secretaria Administrativa

Contratado



DOMINGOS GENIVAL DA SILVA PEREIRA
Representante da Contratada